



PROCESSO	Processo SEI nº 00176.000137/2023-57
INTERESSADO	Presidência
ASSUNTO	Homologa recomposição da Comissão de Monitoramento e Avaliação

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO Nº 1693/2023 - CAU/RS

Altera a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Chamadas Públicas 2023 e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente, no Hotel Master Express Moinhos de Vento (Rua Cel. Bordini, 707, Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS, Sala Parcão), no dia 29 de setembro de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a Resolução nº 94, de 7 de novembro de 2014, que regulamenta a concessão de apoio institucional pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), caracteriza as suas modalidades e dá outras providências;

Considerando a Portaria Normativa que regulamenta, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, a aplicação da Resolução nº 94 do CAU/BR, que dispõe sobre a concessão de apoio institucional, caracteriza as modalidades de apoio institucional e patrocínio e regulamenta, no que for aplicável, as demais parcerias e instrumentos jurídicos realizados pelo CAU/RS com terceiros;

Considerando a Deliberação Plenária nº 1529/2022, que aprovou o Plano de Ação e a Proposta Orçamentária do CAU/RS para o exercício de 2023;

Considerando a Deliberação nº 019/2022 do Conselho Diretor, que aprovou critérios e orçamento para as chamadas públicas nº 001/2023 – Edital de Patrocínio, nº 002/2023 – Edital de Apoio Institucional, e nº 003/2023 - Edital de Publicações;

Considerando o Artigo 13 do Decreto nº 8.726/2016, que determina que as comissões devem ter em sua composição, ao menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública federal;

Considerando o interesse do CAU/RS em promover a eficiência e eficácia no processo de monitoramento e avaliação das

Parcerias oriundas das chamadas públicas;

Considerando a DPO-CAU/RS nº 1571/2023 instituiu e compôs a Comissão de Monitoramento e Avaliação para as Chamadas Públicas de 2023.

DELIBERA por:

1 Alterar a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação para os Editais de Chamamento público de 2023:

- Titulares:
Mônica dos Santos Marques – Matrícula 118 - coordenadora
Henrique Munaretto Finch – Matrícula 202 – coordenador adjunto
Jaime Leo Martines Soares – Matrícula 90
- Suplentes:
Josiane Cristina Bernardi – Matrícula 47
Luísa Onófri Kalil – Matrícula 182
Raquel Dias Coll Oliveira – Matrícula 134

2 Encaminhar esta Deliberação à Gerência Geral para encaminhamentos necessários.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 29 de setembro de 2023

148ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS

Folha de Votação

	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
1	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	X			
2	Alexandre Couto Giorgi	X			
3	Carlos Eduardo Iponema	X			
4	Carlos Eduardo Mesquita Pedone	X			
5	Denise dos Santos Simões	X			
6	Diego Bertoletti da Rocha				X
7	Emilio Merino Dominguez	X			
8	Evelise Jaime de Menezes	X			
9	Fausto Henrique Steffen	X			
10	Gislaine Vargas Saibro	X			
11	Ingrid Louise de Souza Dahm	X			
12	Lidia Glacir Gomes Rodrigues				X
13	Marcia Elizabeth Martins	X			
14	Magali Mingotti				X
15	Nubia Margot Menezes Jardim				X
16	Patrícia Lopes Silva				X
17	Pedro Xavier De Araujo	X			
18	Rafael Ártico	X			
19	Rinaldo Ferreira Barbosa				X
20	Rodrigo Rintzel	X			
21	Sílvia Monteiro Barakat	X			

Histórico da votação:

Deliberação Plenária Ordinária nº 1693/2023

Data: 29/09/2023

Matéria em votação: Homologa recomposição da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Resultado da votação: Sim (15) Não (00) Abstenções (00) Ausências (06), Total (21)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências:



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE CRISTINA BERNARDI, Secretária Geral do CAU/RS**, em 23/10/2023, às 12:05, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO HOLZMANN DA SILVA, Presidente do CAU/RS**, em 23/10/2023, às 23:30, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seica, utilizando o código CRC **A34D1743** e informando o identificador **0095773**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.000137/2023-57

0095773v4